

Administrativo n.º 1101/SEGES/2018 DOE 09/08/2018. Onde se lê: **02/05/2018**, leia-se: **02/06/2018**. Regularização para fins funcionais e restituição do erário estadual.

Art. 5º Publicar Progressão Vertical - PV para o **Nível 04** com produção de efeitos a partir de **02/06/2021**.

Art. 6º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 14 de março de 2022.

Original Assinado

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

ATO ADMINISTRATIVO Nº 244/SEPLAG/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **Manifestação nº 595/2021**, juntada no **Processo nº 281387/2021 - Apensos: 476909/2010 e 115000/2018** do(a) servidor(a) **CASSANDRA LANNES DE CARVALHO ALMEIDA**, Matrícula n.º. **65234/05** - Cargo: **Profissional Técnico Nível Superior em Serviço de Saúde do SUS**, lotada na **Secretaria Estadual de Saúde - SES**, resolve:

Art. 1º Retificar Progressão Vertical - PV, para o **Nível 02**. Ato Administrativo n.º 1021/SAD/2007 DOE 30/05/2007, retificado pelo Ato Administrativo n.º 0938/SAD/2007 DOE 27/06/2007. Onde se lê: **07/05/2007**, leia-se: **06/07/2007**. Regularização somente para fins funcionais considerando a prescrição do ato administrativo;

Art. 2º Retificar Enquadramento, para o **Nível 05**. Ato Administrativo n.º 1703/SAD/2010 DOE 15/09/2010, retificado pelo Ato Administrativo n.º 004/SAD/2010 DOE 12/01/2011. Onde se lê: **07/05/2010**, leia-se: **06/07/2010**. Regularização somente para fins funcionais considerando a prescrição do ato administrativo;

Art. 3º Retificar Progressão Vertical - PV, para o **Nível 06**. Ato Administrativo n.º 0880/SAD/2013 DOE 29/05/2013. Onde se lê: **07/05/2013**, leia-se: **06/07/2013**. Regularização somente para fins funcionais considerando a prescrição do ato administrativo

Art. 4º Retificar Progressão Vertical - PV, para o **Nível 07**. Ato Administrativo n.º 999/SEGES/2016 DOE 07/06/2016. Onde se lê: **07/05/2016**, leia-se: **06/07/2016**. Regularização somente para fins funcionais considerando a prescrição do ato administrativo

Art. 5º Retificar Progressão Horizontal - PH, para o **Classe C**. Ato Administrativo n.º 0931/SAD/2007 DOE 25/06/2007. Onde se lê: **06/05/2007**, leia-se: **06/07/2007**. Regularização somente para fins funcionais considerando a prescrição do ato administrativo

Art. 6º Retificar Progressão Horizontal - PH, para o **Classe D**. Ato Administrativo n.º 1198/SAD/2012 DOE 12/06/2006. Onde se lê: **22/05/2012**, leia-se: **06/07/2012**. Regularização somente para fins funcionais considerando a prescrição do ato administrativo

Art. 7º Publicar Enquadramento para a o **Nível 09** com produção de efeitos a partir de **09/02/2021**.

Art. 8º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 14 de março de 2022.

Original Assinado

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

ESTADO DO MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO EFETIVO DE ALUNO-A-SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 003 AO EDITAL Nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, DE 05 DE JANEIRO DE 2022, publicado no D.O.E/MT de 05/01/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o EDITAL Nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, publicado no D.O.E/MT de 05/01/2022, Edição Extra,

RESOLVEM:

1. Retificar os itens, subitens e anexos abaixo indicados, que passam a ter a seguinte redação:

1.1 Alterar o subitem 18.6 que passa a ter a seguinte redação:

Alterar a redação do subitem 18.6, para excluir a alínea cópia autenticada do diploma de conclusão do curso superior, mantendo-se inalteradas as demais alíneas;

1.2 incluir os seguintes dispositivos no 23 Disposições Gerais:

23.1.3 DA INCLUSÃO/MATRÍCULA - A inclusão/matricula do candidato aos cargos fica condicionada:

a) ao atendimento dos requisitos básicos para a inclusão/matricula constantes do item 3 deste edital e da legislação vigente; b) O candidato deverá apresentar os documentos comprobatórios dos requisitos constantes no item 3 para inclusão/matricula junto ao Diretoria/Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

23.1.4. O candidato convocado terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados do ato de sua convocação para comparecer ao Diretoria/Departamento de Recursos Humanos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso para efeito de sua inclusão/matricula.

23.1.5. No caso de desistência formal da inclusão/matricula, prosseguir-se-á a chamada dos candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.

23.1.6. O candidato habilitado fica ciente que aceitando a inclusão/matricula deverá permanecer na localidade para qual foi lotado, não sendo apreciado os pedidos de remoção antes de 3 (três) anos de efetivo exercício, exceto nas situações prescritas em Lei ou interesse da Administração.

23.1.7. O candidato deverá apresentar outros documentos ou firmar outras declarações que se fizerem necessárias na época da inclusão/matricula.

2. Os demais itens, subitens e anexos do **EDITAL Nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT**, permanecem inalterados.

Cuiabá, 03 de março de 2022.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP

JONILDO JOSÉ DE ASSIS - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

ESTADO DO MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO EFETIVO DE ALUNO-A-OFFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 004 AO EDITAL Nº 004/2022-SEPLAG/SESP/MT, DE 05 DE JANEIRO DE 2022, publicado no D.O.E/MT de 05/01/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o EDITAL Nº 004/2022-SEPLAG/SESP/MT, publicado no D.O.E/MT de 05/01/2022, Edição Extra,

RESOLVEM:

1. Retificar os itens, subitens e anexos abaixo indicados, que passam a ter

a seguinte redação:

1.1 Alterar o subitem 18.6 que passa a ter a seguinte redação:
Alterar a redação do subitem 18.6, para excluir a alínea f cópia autenticada do diploma de conclusão do curso superior, mantendo-se inalteradas as demais alíneas;

2. Os demais itens, subitens e anexos do **EDITAL Nº 005/2022-SEPLAG/SESP/MT**, permanecem inalterados.

Cuiabá, 03 de março de 2022.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP

JONILDO JOSÉ DE ASSIS - Cel PM
Comandante Geral da PMMT

ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO EFETIVO DE ALUNO-A-OFICIAL DO QUADRO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 003 AO EDITAL Nº 005/2022-SEPLAG/SESP/MT, DE 05 DE JANEIRO DE 2022, publicado no D.O.E/MT de 05/01/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o **EDITAL Nº 005/2022-SEPLAG/SESP/MT**, publicado no D.O.E/MT de 05/01/2022, Edição Extra,

RESOLVEM:

1. Retificar os itens, subitens e anexos abaixo indicados, que passam a ter a seguinte redação:

1.1 Alterar o subitem 19.6 que passa a ter a seguinte redação:
Alterar a redação do subitem 19.6, para excluir a alínea f cópia autenticada do diploma de conclusão do curso superior, mantendo-se inalteradas as demais alíneas;

2. Os demais itens, subitens e anexos do **EDITAL Nº 005/2022-SEPLAG/SESP/MT**, permanecem inalterados.

Cuiabá, 03 de março de 2022.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP

JONILDO JOSÉ DE ASSIS - Cel PM
Comandante Geral da PMMT

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 006/2022 - SEPLAG/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

CONSIGNATÁRIA: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO ENSINO PÚBLICO - SINTEP MT.

OBJETO: Autorização de consignações em folha de pagamento em favor do **SINDICATO DOS TRABALHADORES NO ENSINO PÚBLICO - SINTEP MT**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.007.842/0001-42, para consignação de mensalidades instituídas para o seu custeio e quitação de convênios disponibilizados a seus associados para aquisição de bens e serviços, obedecendo ao teor do Decreto nº 691 de 12 de setembro de 2016, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais atinentes à matéria.

VIGÊNCIA: 09/01/2022 a 08/01/2023

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
CONSIGNANTE

VALDEIR PEREIRA
Presidente
CONSIGNATÁRIA

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EDITAL DE CASSAÇÃO DE REGISTRO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES MATOGROSSENSE.

A Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, faz saber a todos os interessados que fica declarado cassado o registro de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado de Mato Grosso, nº 13.909431.8 em nome de MARCOS ANTONIO SILVA ROCHA, pelas razões apontadas no Relatório de Cassação de Inscrição referente a OSF nº 3.064.622.0, arquivado no processo eletrônico (eProcess) nº 51004455/2022.

Cuiabá - MT, 14 de março de 2022. ANDRÉ LUÍS BENTO GONÇALVES - Fiscal de Tributos Estaduais - CFIA/SUFIS/SARP/SEFAZ-MT

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES E COBRANÇA - CCDC

NOTIFICAÇÃO

SUCOM - SUP. DE CONTROLE E MONITORAMENTO

CCDC- COORD. DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES E COBRANÇA

A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br). No menu "SERVIÇOS"/ ACESSO SERVIÇOS/OUTROS USUÁRIOS/Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos, acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", informar o número da NOTIF., OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação -e, onde deverão ser informados: o número da Notificação; o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado: notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
EECI RESTAURANTE LTDA	137403607		17793/1823/68/2022
J C BAPTISTA FERREIRA GARCIA	133761193		17771/1823/68/2022
RARIO CAMILO DE OLIVEIRA & CIA LTDA	137438354		17794/1823/68/2022

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
AMARAL COMÉRCIO DE GRÃOS LTDA. ME	135001943		8816/1719/96/2022